

Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

> ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2020.

001 Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 16h10min, nesta cidade 002 de Aracaju, na sede do CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São 003 José, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho, com a presença dos seguintes 004 Conselheiros: TITULARES: Aldo Alves Vasconcelos - Presidente, Adenísia C. de A. 005 Vasconcelos - Vice-Presidente, Abel Ramos Santos, Ana Geni Paes Freitas, Ivandro 006 Mendes de Oliveira e Josélia Souza de Brito. Estiveram também presentes à reunião a 007 Ass. Jurídica, Renata Viviane Menezes Barreto, como também a Ass. Contábil, Rosa 008 Maria Mateus Feitosa. Verificando haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista - Gerente Executiva, para Secretária "ad hoc". 009 010 A pauta para apreciação constava de: I. EXPEDIENTE: a) Ata da Sessão Anterior: O 011 Presidente perguntou se alguém teria alguma observação a ser feita na ata. A leitura da ata foi dispensada, tendo em vista que tinha sido enviada anteriormente por e-mail. 012 013 Colocada em votação, a referida ata foi aprovada. b) Correspondências Dirigidas ao 014 CORECON: O Presidente solicitou à Gerente Executiva que fizesse a leitura dos 015 seguintes expedientes recebidos: ofício recebido do gerente de negócios da Unimed 016 informando da necessidade de renovação do contrato de prestação de serviços médico e hospitalares dos funcionários e acerca do reajuste linear a ser aplicado para o período de 017 018 abril/2020 a março/2021; ofício recebido do SINDISCOSE solicitando a liberação dos 019 funcionários deste CORECON pra participar de Audiência Pública que acontecerá no 020 plenário da Assembleia Legislativa de Sergipe, a partir das 09h00, no dia 7 de fevereiro 021 de 2020; oficio circular recebido do COFECON encaminhando o calendário de eventos 022 do Sistema COFECON/CORECONs - 2020; e-mail recebido da Federação Nacional dos 023 Estudantes de Economia - FENECO solicitando uma carta de apoio deste CORECON ao 024 26º Encontro Regional de Estudantes de Economia do Nordeste, que ocorrerá de 9 a 12 025 de abril de 2020, na Universidade Federal de Sergipe em São Cristovão-SE, como 026 também convidando para participar da cerimônia de abertura do citado evento; ofício 027 recebido do COFECON solicitando indicações de professores economistas, registrados 028 em CORECONs, para compor o Banco de Professores para avaliação de trabalhos 029 inscritos nos sobre projetos desenvolvidos pelo COFECON, a exemplo do Prêmio Brasil 030 de Economia; ofício recebido do COFECON informando sobre a realização do XXVII 031 Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE a ser realizado em João Pessoa-032 PB, de 23 a 25 de setembro de 2020, cujo tema central em debate será "O Centenário de 033 Celso Furtado e o Desenvolvimento", e solicitando o envio das informações referentes ao 034 número de ECVs (economistas em condição de voto) desse Conselho Regional até o dia 035 31 de dezembro de 2019; oficio circular recebido do COFECON encaminhando o quadro 036 geral com a síntese do Fórum dos Presidentes 2020, realizado entre os dias 31 de janeiro 037 e 1º de fevereiro de 2020, em Brasília-DF; oficio circular recebido do COFECON 038 solicitando o envio de informações relativas às ações a serem desenvolvidas por este 039 Regional para o Dia Internacional da Mulher 2020; e-mail recebido do Econ. Kleber 040 Fernandes de Oliveira, que foi notificado por exercício ilegal da profissão, tendo em vista 041 que cancelou seu registro definitivo neste Regional e está concedendo entrevistas na



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

042

043

044

045

046

047

048

049

050

051

052

053

054

055

056

057

058

059

060

061

062

063 064

065

066 067

068

069 070

071

072

073

074

075

076

077

078

079

080

081

082

083

084

085

 $086 \\ 087$

mídia como "economista". c) Comunicações da Presidência: O Presidente informou aos presentes que participou de uma reunião com a Sra. Jannine Sampaio de Albuquerque, representante comercial da empresa Premium Corretora, que propôs a realização de uma parceria com este Regional para fazer cotação de preços na Unimed e tentar conseguir preços mais acessíveis a serem oferecidos aos filiados, dependentes e funcionários do CORECON. Colocada a proposta para autorização da Carta de Nomeação para realização da mencionada cotação, foi aprovada pelo Plenário desde que não tenha custo nenhum para o Conselho. E, por último, o Presidente propôs que a última versão do arquivo contendo as alterações que já foram efetuadas no Regimento Interno deste Conselho seja enviada ao e-mail dos Conselheiros até o dia 06/03/2020, e os Conselheiros terão o prazo até o dia 13/03/2020 para enviar à gerência executiva suas sugestões de alterações, com o intuito de que o Regimento Interno seja definitivamente atualizado e aprovado em plenária o mais rápido possível. d) Comunicações dos Conselheiros: Não houve nenhuma comunicação, passando-se ao item seguinte. II - ORDEM DO DIA: a) Balancete de Dezembro de 2019 e de Janeiro de 2020: O Presidente passou a palavra à Contadora deste Conselho, que fez uma breve explanação da situação financeira no encerramento do exercício de 2019 e apresentou o balancete de dezembro de 2019, já analisado pela Comissão de Tomada de Contas. Em relação ao balancete de janeiro de 2020, explicou que as despesas foram lançadas no novo Sistema de Contabilidade, contudo serão necessários alguns ajustes a serem realizados pelo técnico da empresa que dá suporte à contabilidade. Colocou o referido balancete em votação, foi aprovado sem ressalvas. b) Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2019: O Presidente apresentou a Prestação de Contas juntamente com o Relatório de Gestão de 2019, que deverão ser encaminhados ao COFECON. Colocados em votação, foram aprovados pelos presentes. c) Acordo Coletivo de Trabalho dos Servidores do CORECON/SE para 2020: O Presidente passou a palavra ao Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, um dos membros da Comissão formada para apreciação do mencionado acordo coletivo dos funcionários deste Conselho, que apresentou a seguinte proposta, após apresentação e ampla discussão com o Plenário: a) recomposição salarial no percentual de 4,48% a partir de 1º de janeiro de 2020, com base no INPC-IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019; b) reajuste no auxílio alimentação, relativo à diferença que ficou pendente do ano de 2019 e que foi acordado com o Plenário deste Corecon para que o início do pagamento fosse a partir de janeiro de 2020, no valor de R\$ 25,00, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019, uma vez que o reajuste concedido ano passado foi de 10% (R\$ 50,00) mas apenas 5% (R\$ 25,00) foram pagos. Quanto à reivindicação de reajuste no exercício de 2020, o Plenário não concederá no momento nenhum reajuste, por conta da situação financeira que não sabemos como irá se comportar. Colocado em votação, o reajuste salarial foi aprovado pela maioria. d) Programa de Trabalho de 2020: O Presidente apresentou a proposta do programa de trabalho para o exercício de 2020, cuja minuta da referida proposta foi enviada anteriormente por e-mail aos Conselheiros para análise de todos. Colocado em votação, foi aprovado sem ressalvas. e) Processos a serem Relatados: Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 062/2019, requerente Lises Campos Filho (por aposentadoria); Processo nº 067/2019, requerente José Melquíades Neto (por doença incurável, com remissão de débitos); Processo nº 071/2019, requerente David Souza de Cerqueira (por não exercício da profissão); Processo nº 010/2020, requerente Maria Diva dos Santos (por



Rua Duque de Caxias, 398-Bairro São José - Fone: (79) 3214-1883 CEP: 49015-320 - Aracaju-SE - CNPJ 13.128.152/0001-16 E-mail: gerenciaexecutiva@corecon-se.org.br

aposentadoria); Processo nº 011/2020, requerente Washington Dias do Nascimento (por não exercício da profissão); e Processo nº 012/2020, requerente Luiz Carlos Santana Ribeiro (por não exercício da profissão). Colocados em votação, foram aprovados sem ressalvas, com exceção do processo do Econ. Enrico Augusto Lima Luduvice, que foi retirado de pauta pelo fato do conselheiro relator entender que a declaração do profissional anexada não confirma o não exercício profissional, devendo comprovar a alegação base do pedido através de declaração da empresa na qual exerce suas atividades.

f) O que Ocorrer: Não houve nenhum assunto a ser tratado. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 18h00, dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 04 de março de 2020.

ECON. ALDO ALVES VASCONCELOS
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA Secretária "ad hoc"